



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1102/2024

Data 08.07.2024

SÚMULA. Concede férias a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidor municipal,

conforme abaixo relacionado:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
23868-6/1	Marcos Antonio Fernandes	Advogado	01/07/2024	30/07/2024	30

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de Julho de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

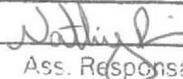
PUBLICADO EM

09 - Julho - 2024

Jornal AMP

Página 379

Edição 3062


Ass. Responsável